

LEI Nº.: 1.714/99

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DAS MÃES DA VILA MARIA IV.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarado de Utilidade Pública a Associação das Mães da Vila Maria IV, com sede à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 211, no Bairro Vila Maria IV, neste Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 30 de novembro de 1999.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal